

Proc. N. 998/32.

BRAS

CCE/ZM.

58

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém solicita a este Conselho autorização para efetuar as seguintes transferências: de R\$ 15.000.000 (três contos de réis) para a verba "Pensões", sendo R\$ 8.000.000 (oitavo contos de réis) de "Aposentadorias por Invalidez" e R\$ 5.000.000 (cinco contos de réis) de "Aposentadorias Ordinárias"; de R\$ 200.000 (duzentos mil réis) -, na verba "Despesas Administrativas - Despesas não Discriminadas", de "Despesas Diversas" para "Portes e Telegraphos";

CONSIDERANDO que nada há a opor à autorização pretendida, visto que a mesma não acarreta aumento de despesas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rego
Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva
Relator

Fui presente- a) Leonel de Mendonça Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21/12/38